



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado do Paraná**

**Plano Diretor do Município de Medianeira – Revisão e Atualização**  
**Ata nº 002/2006**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e seis, reuniram-se no Centro Popular de Cultura Arandurá – CPC, às quatorze horas, membros da Consultoria, Equipe Técnica Municipal e da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo de Medianeira, esta última designada pela Portaria 119/06, datada de dezenove de abril do ano vigente, para treinamento da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo de Medianeira. A Coordenadora da Equipe Técnica Municipal a Arq. Carla Ott, deu início aos trabalhos dando boas vindas a todos os presentes, passando em seguida a palavra para Coordenadora da Consultoria a Arq. Solange Smolarek Dias, que dando seqüência aos trabalhos apresentou sua equipe, Hitomi Mukai, Arquiteta da Consultoria, e dois estagiários da faculdade de arquitetura FAG, Guilherme e Carolina. Conduziu os trabalhos explicando o motivo do convite para o treinamento e leu para conhecimento dos presentes o nome dos representantes de vários segmentos da sociedade que integram a Comissão de Acompanhamento nominados na portaria 119/2006. Ressaltou que todas as pessoas nomeadas representam o Governo Executivo Municipal, Legislativo e Judiciário e os demais representam segmentos legalmente constituídos de toda a sociedade do Município. Colocou ainda que o indivíduo nomeado representa todo grupo a que pertence. A competência da Comissão, a primeira e básica é acompanhar a Equipe Técnica Municipal, opinar nas fases do processo correspondentes a elaboração, cabendo aos participantes opinarem sobre a referida elaboração. Essa Comissão de acompanhamento opinará sobre: criação, atribuições, composição e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano que acompanhará a implementação, controle e atualização do Plano Diretor Municipal. Solange observou que a Comissão de Acompanhamento tem um sistema de organização com autonomia de seus membros e que, se entenderem, poderão elaborar Regimento Interno, devendo ser dada ciência à Equipe Técnica Municipal e à Consultoria, se tal documento for elaborado. Explicou o que é o Plano Diretor: que é uma obrigatoriedade da Constituição Federal de 1988 para cidades com mais de 20.000 habitantes e no artigo 153 da Constituição do Estado do Paraná, também recomenda-se a elaboração do Plano Diretor Municipal e define-se como: base e instrumento de gestão contínua, para transformação positiva da cidade e de seu território, cuja função básica é explicitar no âmbito de cada município, as condições de cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana. Os componentes da Comissão trarão os pontos de vistas e discussões das partes que representam para a referida Comissão. O Plano é elaborado para uma perspectiva de médio prazo, geralmente dez anos, e que deve estar sujeito a reavaliações periódicas, sem prazos definidos. Solange citou o exemplo da cidade de Cascavel, para complementar sua fala, enfatizou dizendo que há dez anos atrás o Plano Diretor era composto somente pela Equipe Técnica, hoje houve um progresso, incluindo a Comissão de Acompanhamento, porque o Plano Diretor pode ser visto como o urbanismo progressista, a atual visão do Plano Diretor inseriu-se no século XXI, envolvendo: o aspecto sócio-econômico (e não econômico social), o ambiental e outros. O Plano Diretor depende da participação da comunidade para representar segmentos dela. O Plano Diretor deve romper barreiras – Urbanismo Progressista, de forma que os impactos de seu crescimento e desenvolvimento não se traduzam



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado do Paraná**

em desequilíbrios e des-economias, deve ter participação madura e consciente da comunidade. As perguntas que devem ser feitas: Que município temos? Que município desejamos? O que fazemos para alcançar o município que desejamos? Solange complementa sua fala, explanando sobre as **fases da elaboração do Plano Diretor**, sendo que a **primeira fase:** é a apresentação do **Plano de trabalho**, entregue para a equipe técnica municipal no dia 26 de abril, a **segunda fase:** é a **Avaliação temática integrada** com prazo de execução até o dia 06 de julho deste ano, a **terceira fase:** é a **Definição de diretrizes e proposições** com prazo de execução até o dia 06 de setembro deste ano, a **quarta fase:** é a **Legislação urbanística básica e instrumentos para o processo de planejamento e gestão municipal** com prazo de execução até o dia 06 de novembro deste ano e a **quinta fase:** é fase do **Plano de Ação e investimentos** com prazo até o dia 04 de dezembro de 2006. E finaliza dizendo que dentro da atual visão de elaboração de Planos Diretores Municipais, a atuação da Comissão de acompanhamento é fundamental por significar o respaldo das forças vivas da comunidade. Da efetividade desta apresentação com visão plural, democrática e direcionada para o desenvolvimento do Município de Medianeira. Encerro a presente ata que vai assinada por mim, Maria Jaquelina Steinbach, pela Coordenadora da Equipe Técnica Municipal, Arq. Carla Ott e acompanhada pela Lista de Presença dos que se fizeram presentes no treinamento da Comissão de Acompanhamento.